



Sociedade de São Vicente de Paulo

Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Conselho Central de Indaiatuba

Salto/SP

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE SALTO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM

CNPJ: 56.650.914/0001-52

ENDEREÇO E CEP: R: Marques de Tamandaré, 525 – JD. Bandeirantes – SALTO / SP 13322-121

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: CLAUDIO ALBERTI

CPF: 751.257.228-04

OBJETO DA PARCERIA: Repasse de valor através de Emenda Parlamentar Federal para execução de Projeto aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social para acolhimento para idosos acima de 60 anos, ambos os sexos, religião ou raça, que estão em situação de vulnerabilidade social por negligência, violência física, verbal, situação de rua ou rompimento de vínculos familiares.

EXERCÍCIO: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº 235/2024	14/08/2024	10/09/2024 até 31/12/2024	R\$ 100.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/09/2024	R\$ 100.000,00	10/09/2024	OP 8464/2024	R\$ 100.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 100.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 137,51
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 100.137,51
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 100.137,51

Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Rua Marquês de Tamandaré, 525, Jardim Bandeirantes. Salto/SP CEP: 13322-121 – CNPJ: 56.650.914/0001-52



Sociedade de São Vicente de Paulo

Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Conselho Central de Indaiatuba

Salto/SP

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receltas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Federal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 100.137,51		R\$ 100.137,51	R\$ 100.137,51	
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					

Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Rua Marquês de Tamandaré, 525, Jardim Bandeirantes. Salto/SP CEP: 13322-121 – CNPJ: 56.650.914/0001-52



Sociedade de São Vicente de Paulo

Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Conselho Central de Indaiatuba

Salto/SP

Outras despesas					
TOTAL	R\$ 100.137,51		R\$ 100.137,51	R\$ 100.137,51	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 100.137,51
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 100.137,51
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Salto, 03 de Janeiro de 2025

CLAUDIO
ALBERTI:751257228
04

Assinado de forma digital por
CLAUDIO ALBERTI:75125722804
Dados: 2025.02.12 17:38:32
-03'00'

Claudio Alberti
Representante Legal

Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Rua Marquês de Tamandaré, 525, Jardim Bandeirantes. Salto/SP CEP: 13322-121 – CNPJ: 56.650.914/0001-52